



16 OUT. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1609</u>	HORA: <u>08:36</u>
DATA: <u>15 OUT. 2024</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 913 DE 2024.  
(Vereadora Marilis Fernandes)

APROVADO

Requer a **Senhora Secretária Municipal de Saúde**, Luana Nunes, que seja disponibilizado exame de bioimpedância da rede Municipal de Saúde de Gurupi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a Secretária Municipal de Saúde, Sr. <sup>a</sup> Luana Nunes, que seja disponibilizado exame de bioimpedância, abrangendo as UBS da rede Municipal de Saúde de Gurupi.

#### JUSTIFICATIVA

Faz necessária a disponibilização do exame de bioimpedância, permitindo uma análise abrangente da composição corporal, incluindo a avaliação da quantidade de massa magra, percentual de gordura, além da distribuição de água corporal e a determinação da idade metabólica do paciente, ressaltando a simplicidade do procedimento, indicando que o exame é recomendado para pessoas a partir dos 18 anos, incluindo adultos e idosos.

O processo do exame é descrito por um profissional: ao chegar ao consultório, o paciente utiliza uma balança específica, permanecendo nela até que se complete o tempo necessário para gerar o relatório final da composição corporal. Em destaque que a análise considera diversos parâmetros, como peso, massa muscular, massa gorda, gordura visceral, necessidade metabólica e idade corporal. O exame de Bioimpedância desempenha um papel crucial ao permitir a individualização ainda maior na prescrição alimentar nutricional.

Essa iniciativa reflete o compromisso em oferecer serviços de saúde de qualidade e personalizados à comunidade.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis fernandes, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

  
Vereadora Marilis Fernandes  
PP